



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 848/2012

Ementa: Declara recesso no dia 07 de agosto.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do Feriado Municipal do dia 6 de agosto, em decorrência da grandiosa festa em louvor ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais o dia 07 de agosto próximo, em período integral.

Parágrafo único - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal